



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



**ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) n.º 14/2018-
CPLCSO/PMVJ – SESSÃO 2**

Às 09:17h do dia dezesseis (16) de agosto (08) de dois mil e dezoito (2018), reuniu-se nas dependências da sala da CPL da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito no Prédio Anexo Gabinete do Prefeito na Passarela José Simeão de Souza, n.º 4611 - Prainha, Cep 68.924-000, Município de Vitória do Jari-AP, reuniram-se o Pregoeiro Sr. RAFAEL DA SILVA TOSCANO, os membros da Equipe de Apoio Srs. WEBERSON LUCAS GOMES DOS SANTOS e LUIS FERNANDO BORGES DA SILVA, designadas pela Portaria n.º. 013/2018-GAB/PMVJ e alterado pela Portaria n.º. 122/2018-GAB/PMVJ, para os trabalhos de continuidade referente o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) n.º. 14/2018-CPLCSO/PMVJ, cujo o objeto é a obtenção de **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO NA ZONA URBANA E RURAL, SEDE ADMINISTRATIVA DA SEMED, CONSELHOS (CACs, CAE E PME) NÚCLEO TECNOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI-AP.** Para continuidade desta sessão a mesma teve a seguinte publicação: 1) CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) n.º. 14/2018-CPLCSO/PMVJ, publicada no Diário Oficial do Município, no site link <http://www.vitoriadojari.ap.gov.br>, nos murais de avisos da Prefeitura, e nos respectivos correios eletrônicos informados nas propostas pelas licitantes participantes. O pregoeiro declarou aberta a sessão. A sessão estava designada para início às 09 horas, porém houve uma tolerância de 15 (quinze) minutos, aguardando a chegada de possíveis licitantes. À sessão não compareceu nenhum representante das empresas licitantes: **DARKLE R. ARAÚJO - ME**, CNPJ: 28.491.434/0001-50, sediada na Avenida Mendonça Furtado, 1328, bairro: Centro, CEP: 68.906-350, cidade de Macapá, Estado do Amapá e a empresa **L. DOS S. P. CORREA - ME**, CNPJ: 21.070.217/0001-48 com sede à Rua Bacuri, 954-A, bairro Brasil Novo, cidade de Macapá/AP. O pregoeiro ressaltou que as referidas empresas foram devidamente intimadas para sessão através e-mail, aplicativos de mensagens eletrônicas e telefone. O pregoeiro constatou a presença das seguintes empresas: **H. COSTA GOMES EIRELI - ME**, CNPJ: 11.266.410/0001-03, com sede na Passarela José Simeão, n.º 4521 bairro: Prainha no Município de Vitória do Jari-AP, representado pelo seu Proprietário o Sr.º **HELIAMOR COSTA GOMES**, brasileiro, casado, inscrito sob o CPF n.º. 662.409.562-87, portador da CI n.º. 3509446-POLITEC/PA e a empresa **N. DO S. G. RODRIGUES - ME**, CNPJ: 04.268.390/0001-36 com sede na Passarela José Simeão de Souza, n.º: 3372 bairro: Comercial no Município de Vitória do Jari-AP, representado seu procurador Sr. **MICHAEL GOES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, inscrito sob o CPF n.º. 020.734.092-70, portador da CI n.º. 411485/AP. Em continuidade, após as respostas das diligências requeridas pelo Pregoeiro na sessão anterior no que tange a legitimidade do Memorial de Cálculo apresentado pela empresa L. DOS S. P. CORREA – ME, bem como das afirmações replicadas pelas empresas **N. S. DO G. RODRIGUES – ME** e **H. COSTA GOMES EIRELI – EPP** de que o memorial de cálculo está composto e inserido nos Índices de Liquidez e demonstrados no Balanço Patrimonial e solicitou a equipe de apoio que oficia-se o



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



Contador da Prefeitura de Vitória do Jari Sr. Carlos para a prestação de informações pertinentes. Desta forma, diante das respostas ora encaminhadas, correlatas a diligência, o pregoeiro fez a leitura aberta do LAUDO TÉCNICO DE CONSULTORIA – LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 14/2018-CPLCSO/PMVJ – CONSULTA E ORIENTAÇÕES ACERCA PEÇAS COMPLEMENTARES DO BALANÇO PATRIMONIAL da empresa PINTO & MATOS LTDA, remetido pelo Sr. Carlos Alberto da Silva Pinto com as conclusões e considerações ao assunto em comento, e em ato contínuo foi feito também a leitura do relatório denominado DECISÃO DO PREGOEIRO – ABERTURA DE DILIGÊNCIA. Diante dos fatos, juntados nos autos do processo, o Pregoeiro e equipe de apoio resolvem **INABILITAR** as empresas licitantes: **H. COSTA GOMES EIRELI - ME**, CNPJ: 11.266.410/0001-03 e a empresa **N. DO S. G. RODRIGUES - ME**, CNPJ: 04.268.390/0001-36 em razão de não terem atendido às exigências do Edital prevista no subitem b.5 do item 9.4.3, declarando-a a licitação como **FRACASSADA**. Abre-se o prazo recursal, nos termos do item 11 do Edital de Licitação e do inciso XVIII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520/2002 e legislações subsidiárias. o Pregoeiro perguntou aos licitantes presentes da intenção de recurso. Verificada a não manifestação dos licitantes no sentido de apresentarem recurso quanto aos atos praticados no presente certame. Diante dos acontecimentos evidenciados e após análise cautelar, o Pregoeiro e conjunto com a equipe de apoio, decide abrir o prazo de 08 (oito) dias úteis as licitantes: **DARKLE R. ARAÚJO - ME**, **H. COSTA GOMES EIRELI - ME**, **N. DO S. G. RODRIGUES - ME**, e a **L. DOS S. P. CORREA - ME**, para regularização e apresentação de nova documentação de habilitação, com fundamentos no parágrafo 3º, do art. 48 da Lei 8.666/93. Após apresentando os referidos documentos as empresas serão consideradas HABILITADA ao certame tendo em vista que os demais documentos estão regulares. Questionado novamente aos representantes presentes das empresas participantes, do interesse de interposição recurso combatendo da decisão adotada no procedimento licitatório, manifestam este o seu desinteresse. Por não haver manifestação em interpor recurso vem conduzir automaticamente na preclusão do seu direito, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002. No mesmo momento o Pregoeiro comunicou que a reabertura do certame para o dia 29 de agosto de 2018. Nada mais havendo a ser tratado, às 11h03min foi dada por encerrada a sessão, e eu WEBERSON LUCAS GOMES DOS SANTOS, na qualidade de apoio, lavrei a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro, pela Equipe de Apoio, representantes presentes e quem mais desejar assiná-la.

LICITANTES PARTICIPANTES:

H. COSTA GOMES EIRELI – ME

CNPJ: 11.266.410/0001-03

N. DO S. G. RODRIGUES - ME

CNPJ: 04.268.390/0001-36

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

Weberson Lucas Gomes dos Santos

Equipe de Apoio

Luis Fernando Borges da Silva

Equipe de Apoio

Rafael da Silva Toscano

Pregoeiro

PSR. José Semião de Souza, 4591 – CEP: 68.924-000

Vitória do Jari – Amapá * CNPJ: 00.720.553/0001-19

www.vitoriadojari.ap.gov.br